

Departemento Jurídico

DECRETO No 2.922 DE 07 DE AGOSTO DE 1995.

Declara de Utilidade Pública, áreas localizadas na Av. Dom Antônio, destinadas à melhoria do sistema viário.

JOSÉ SANTILLI SOBRIMBO, Prefeito Municipal do Municipio de Assis, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com as disposições do artigo 50, XXIV, da Constituição Federal e artigo 50 do Decreto-Lei Federal no 3.365, de 21.06.41;

DECRETA

ARTIGO 10 -

Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas, por via amigável ou judicial, áreas de terrenos com ou sem benfeitorias, situadas na Avenida Dom Antônio, assim descritas:

Area "A" - PROPRIETARIOS - MARCOS FERRADO GARMS E OUTROS (LOTE 02-379-01 = 1.714,20 M2)

DESCRIÇÃO: Começa no ponto 1, situado no alinhamento predial do lado direito (impar) da Av. Dom Antônio, divisa com a propriedade de Aurora Machado Lex, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; dai, segue pelo alinhamento predial existente no lado impar da Av. Dom Antônio, numa distância de 82,30 metros, até o ponto 2; dai, segue em curva à direita com desenvolvimento de 152,00 metros, divisa com o "trevo" (dispositivo viário) de confluência da Av. Dom Antônio, com a Rodovia SP 333, até o ponto 3; dai, deflete à direita e segue en curva à esquerda, con desenvolvimento de 141,00 metros, divisa com com a àrea remanescente de Marcos Fernando Garms e Outros, até o ponto 4; dai, segue em reta numa distância de 82,00 metros, divisa com a mesma propriedade de Marcos Fernando Garms e Outros, até o ponto 5; dai, de-flete à direita e segue em reta numa distância de 13,00 metros, divisa com a propriedade de Aurora Machado Lex, até o ponto 1, inicial desta descrição, totalizando uma área de 1.714,20 m2.

Area "B" - PROPRIETARIO - AURORA MACHADO LEX (LOTE 02-379-02 = 633,75 M2)

DESCRIÇÃO: Começa no ponto 1, situado no alinhamento predial do lado direito (impar) da Av. Dom Antônio, divisa a propriedade de Marcos Fernando Garms e Outros, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; dai, segue em reta numa distância de 13,00 metros, dividindo com a propriedade de Marcos Fer-

45%



Departemento Jurídico

Prefeitura Municipal de Assis

nando Garms e Outros, até o ponto 5; dai deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanescente de Aurora Machado Lex, numa distância de
67,00 metros, até o ponto 6; dai, deflete à direita e
segue em reta numa distância de 7,50 metros, dividindo
com outra propriedade de Aurora Machado Lex, até o
ponto 7; dai, deflete mais uma vez à direita e segue
em reta numa distância de 63,00 metros, pelo alimbamento predial existente do lado impar da Av. Dom Antônio, até o ponto 1, inicial desta descrição, totalizando uma área de 633,75 m2.

Area "C" - FROFRIETARIO - AURORA MACHADO LEX (LOTE 02-379-03 = 459,00 M2)

DESCRIÇÃO: Começa no ponto 7, situado no alinhamento predial do lado direito (impar) da Av. Dom Antônio, divisa com outra propriedade de Aurora Machado Lex (02-379-02), distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; dai, segue em reta numa distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de Aurora Machado Lex(02-379-02), até o ponto 6; dai, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanescente de Aurora Machado Lex, numa distância de 61,20 metros, até o ponto 5; dai, deflete à direita e segue em reta numa distância de 7,50 metros, dividindo com outra propriedade de José Moralez, atė o ponto 8; dai, deflete mais uma vez à direita e em reta numa distância de 61,20 metros, pelo mento predial existente do lado impar da Av. Dom Antônio, até o ponto 7, inicial desta descrição, totalizando uma área de 459,00 m2.

Area "D" - PROPRIETARIO - JOSE MORALEZ (LOTE 02-385-02 = 433,50 M2)

DESCRIÇÃO: Começa no ponto 8, situado no alinhamento predial do lado direito (impar) da Av. Dom Antônio, divisa com a propriedade de Aurora Machado Lex (02-379-02), distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; dai, segue em reta numa distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de Aurora Machado Lex (02-379-02), até o ponto 9; dai, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanescente de José Moralez, numa distância de 57,80 metros, até o ponto 10; dai, deflete à direita e segue em reta numa distância de 7,50 metros, dividindo com outra propriedade de João Antônio Binato, até o ponto 11; dai, deflete mais uma vez à direita e segue em reta numa distância de 57,80 metros, pelo alinhamento predial existente do lado impar da Av. Dom Antônio, até o ponto 8, inicial desta descrição, totalizando uma área de 433,50 metros.

Area "E" - PROFRIETARIO - JOÃO ANTONIO BIRATO
(LOTE 02-380-02 = 150,00 M2)

DESCRIÇÃO: Começa no ponto 11, situado no alinhamento predial do lado direito (impar) da Av. Dom Antônio,



....... Decreto no 2.922/95 fls. 03 divisa com a propriedade de José Moralez, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; dai, segue em reta numa distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de José Moralez, até o ponto 10; dai, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanescente de João Antônio Binato, numa distância de 20,00 metros, até o ponto 13; dai, deflete à direita e segue me reta numa distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de Clide Clemente, até o ponto 12; dai, deflete mais uma vez à direita e segue em reta numa distância de 20,00 metros, pelo alinhamento predial existente do lado impar da Av. Dom Antônio, até o ponto 11, inicial desta descrição, totalizando uma área de 150,00 m2.

Area "F" - PROPRIETARIO - CLIDE CLEMENTE (LOTE 02-380-01 = 450,00 M2)

DESCRIÇÃO: Começa no 12, situado no alinhamento dial do lado direito (impar) da Av. Dom Antônio, divisa com a propriedade de João Antônio Binato, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; dai, seque em reta numa distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de José Morales, até o ponto 13; dai, deflete à direita e segue en reta dividindo com a propriedade remanescente de Clide Clemente, numa distância de 60,00 metros, até o ponto 14; dai, deflete à direita e segue em reta numa distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de Benedito Lino Andrade Taques, até o ponto 15; dai, deflete mais uma vez à direita e segue em reta numa distância 60,00 metros, pelo alinhamento predial existente lado impar da Av. Dom Antônio, até o ponto 12, inicial desta descrição, totalizando uma àrea de 450,00 **m2**.

Area "G" - PROPRIETARIO - BEMEDITO LINO ANDRADE TAQUES (LOTE 02-381-01 = 375,00 M2)

DESCRIÇÃO: Começa no ponto 15, situado no alinhamento predial do lado direito (impar) da Av. Dom Antônio, divisa com a propriedade de Clide Clemente, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; dai, segue em reta numa distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de Clide Clemente, até o ponto 14; dai, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanescente de Benedito Lino Andrade Tanques, numa distância de 50,00 metros, até o ponto 17; dai, deflete à direita e segue em reta numa distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de Rogério Cabianca Ferezin, até o ponto 16; dai de-flete mais uma vez à direita e segue em reta numa distância de 50,00 metros, pelo alinhamento predial existente do lado impar da Av. Dom Antônio, até o ponto 15, inicial desta descrição, totalizando uma årea de 375,00 m2.

Area "H" - PROPRIETARIO - ROGERIO CABIANCA FEREZIN (LOTE 02-382-09 = 204,75 M2)



Departamento Jundico

DESCRIÇÃO: Começa no ponto 16, situado no alinhamento predial do lado direito (impar) da Av. Dom Antônio, divisa com a propriedade de Benedito Lino Andrade Taques, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; dai, segue em reta numa distância 7,50 metros, dividindo com a propriedade de Benedito Lino Andrade Taques, até o ponto 17; dai, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanescente de Rogério Cabianca Ferezin, numa distância de 27,30 metros, até o ponto 18; dai, deflete à direita e segue em reta numa distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de Regional Telhas de Assis Ltda., até o ponto 19; dai, deflete mais uma vez à direita e segue em reta numa distância de 27,30 metros, pelo alinhamento predial existente do lado impar da Av. Dom Antônio, até o ponto 19, inicial desta descrição, totalizando uma área de 204,75 m2.

Area "I" - PROPRIETARIO - REGIONAL TELHAS DE ASSIS LTDA. (LOTE 02-382-02 = 95,25 M2)

DESCRIÇÃO: Começa no ponto 19, situado no alinhamento predial do lado direito (impar) da Av. Dom Antônio, divisa com a propriedade de Rogério Cabianca Ferezin, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; dai, segue em reta numa distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de Rogério Cabianca Ferezin, até o ponto 18; dai, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanescente de Regional Telbas de Assis Ltda., numa distância de 12,70 metros, até o ponto 21; dai, deflete à direita e segue em reta numa distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de Martin Payritz e Outro, até o ponto 20; dai, deflete mais uma vez à direita e segue em reta numa distância de 12,70 metros, pelo alinhamento predial existente do lado impar da Av. Dom Antônio, até o ponto 19, inicial desta descrição, totalizando uma àrea de 95,25 m2.

Area "J" - PROPRIETÁRIOS - MARTIN PAYRITZ E QUYRO (LOTE 02-382-08 = 75,00 M2)

DESCRIÇÃO: Começa no ponto 20, situado no alinhamento predial do lado direito (impar) da Av. Dom Antônio, divisa com a propriedade de Regional Telhas de Assis Ltda, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; dai, segue em reta numa distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de Regional Telhas de Assis Ltda., até o ponto 21; dai, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanescente de Martin Payritz e Outro, numa distância de 10,00 metros, até o ponto 22; dai, deflete à direita e segue em reta numa distância 7,50 metros, do com outra propriedade de Martin Payritz e (02-382-07), até o ponto 23; dai, deflete mais uma vez à direita e segue em reta numa distância de 10,00 e metros, pelo alinhamento predial existente do lado im-



par da Av. Dom Antônio, até o ponto 20, inicial desta descrição, totalizando uma área de 75,00 m2.

Area "K" - PROPRIETARIOS - MARTIN PAYRITZ E OUTRO (LOTE 02-382-07 = 75,00 M2)

DESCRIÇÃO: Começa no ponto 23, situado no alinhamento predial do lado direito (impar) da Av. Dom Antônio, divisa com a outra propriedade de Martin Payritz e outro (02-382-08), distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; dai, segue em reta numa distância de 7,50 metros dividindo com outra propriedade de Martin Payritz e Outro (02-382-08), até o ponto 22; dai, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanescente de Martin Payritz e Outro, numa distância de 10,00 metros, até o ponto 25; dai, deflete à direita e segue em reta numa distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de João Batista Nobile, até o ponto 24; dai, deflete mais vez à direita e segue em reta numa distância de 10,00 metros pelo alinhamento predial existente do lado impar da Av. Dom Antônio, até o ponto 23, inicial desta descrição, totalizando uma área de 75,00 m2.

Area "L" - PROPRIETARIO - JOÃO BATISTA MÓBILE (LOTE 02-382-06 = 75,00 M2)

DESCRIÇÃO: Começa no ponto 24, situado no alimbamento predial do lado direito (impar) da Av. Dom Antônio, divisa com a propriedade de Martin Payritz e Outro (02-382-07) distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; dai, segue em reta numa distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de Martin Payritz e Outro (02-382-07), até o ponto 25; dai, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanescente de João Batista Nóbile, numa distância de 10,00 metros, até o ponto 26; daí, deflete reita e segue em reta numa distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de DUAÇO - Engenharia, Construção Civil e Metàlica Ltda., até o ponto 27; dai, deflete mais uma vez à direita e segue em reta numa distância de 10,00 metros, pelo alinhamento predial existente do lado impar da Av. Dom Antônio, até o ponto 24, inicial desta descrição, totalizando uma årea de 75,00 m2.

Area "M" - PROPRIETÁRIO - DUAÇO - Engenharia, Construção Civil e Metálica Ltda. (LOTE 02-382-05 = 75,00 M2)

DESCRIÇÃO: Começa no ponto 27, situado no alinhamento predial do lado direito (impar) da Av. Dom Antônio, divisa com a propriedade de João Batista Nóbile, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; segue em reta numa distância de 7,50 metroa, dividindo com a propriedade de João Batista Nóbile, até o ponto 26; dai, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanescente de DUACO Engenharia, Construção Civil e Metálica Ltda.,



Departments Juridice

Area "N" - PROPRIETARIO - DUAÇO - Eogenharia, Construção Civil e Metálica Ltda. (LOTE 02-382-04 = 75,00 M2)

DESCRIÇÃO: Começa no ponto 28, situado no alinhamento predial do lado direito (impar) da Av. Dom Antônio, divisa com a outra propriedade de DUAÇO - Engenharia, Construção Civil e Metálica Ltda. (02-382-05), distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; dai, segue em reta numa distância de 7,50 metros, dividindo com a outra propriedade de DUAÇO - Engenharia, Construção Civil e Metálica Ltda. (02-382-05), até o ponto 29; dai, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanescente de DUAÇO - Engenharia, Construção Civil e Metálica Ltda., distância de 10,00 metros, até o ponto 30; dai, flete à direita e segue em reta numa distância de 7,50 metros, dividindo com a Waldir de Camargo, até o ponto 31; dai, deflete mais uma vez à direita e segue em reta numa distância de 10,00 metros, pelo alinhamento predial existente do lado impar da Av. Dom Antônio, até o ponto 28, inicial desta descrição, totalizando uma área de 75,00 m2.

AREA "O" - PROPRIETARIO - WALDIR DE CAMARGO

(LOTE 02-382-03 = 247,50 M2) DESCRIÇÃO: Começa no ponto 31, situado no alinhamento predial do lado direito (impar) da Av. Dom Aztônio, divisa com a propriedade de DUAÇO - Engenharia, Construção Civil e Metálica Ltda. (02-382-04), distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; dai, segue em reta numa distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de DUAÇO - Engenharia, Construção Civil e Metalica Ltda. (02-382-04), até o ponto 30; dai, deflete à direita e segue em reta dividindo com a pro-priedade remanescente de Waldir de Camargo, numa distância de 33,00 metros, até o ponto 33; dai, deflete à direita e segue em reta numa distância de 7,50 metros, dividindo com a Piquerobi Comercial Ltda., até o ponto 32; dai, deflete mais em vez à direita e segue em reta numa distância de 33,00 metros, pelo alinhamento predial existente do lado impar da Av.Dom Antônio, até o ponto 32, inicial desta descrição, totalizando uma årea de 247,50 m2.

AREA "P" - PROPRIETARIO - PIQUEROBI COMERCIAL LTDA.
(LOTE 02-382-01 = 298,13 M2)



DESCRIÇÃO: Começa no ponto 32, situado no alinhamento predial do lado direito (impar) da Av. Dom Antônio, divisa com a propriedade de Waldir de Camargo, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; dai, segue em reta numa distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de Waldir de Camargo, até o ponto 33; dai, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanescente de Piquerobi Comercial Ltda., numa distância 32,50 metros, até o ponto 34; dai deflete à direita e segue em reta numa distância de 16,35 metros, dividindo com a Estrada da Pinga, até o ponto 35; dai, deflete mais uma vez à direita e segue em reta numa distância de 47,00 metros, pelo alinhamento predial existente do lado impar da Av. Dom Antônio, até o ponto 32, totalizando uma área de 298,13 m2.

AREA "Q" - FROFRIETARIO - JOSÉ ANDRES R.CASTRO E OUTRO (8.433,90 M2)

DESCRIÇÃO: Começa no ponto 36, situado no alinhamento predial do lado direito (impar) da Av. Dom divisa com o alinhamento predial do lado direito Estrada da Pinga, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; dai, segue pelo alinhamento predial existente da Estrada da Pinga, numa distância de 19,65 metros, até o ponto 37; dai, deflete à direita e segue em reta numa distância de 938,00 metros, divisa com José Andres R. Castro e Outro, até o ponto 38; deflete à direita e segue em reta numa distância 18,05 metros, divisa com Av. Teotônio Vilela, até ponto 39; dai, deflete mais uma vez à direita e segue em reta pelo alinhamento predial do lado direito da Av. Dom Antônio, numa distância de 936,20 metros, o ponto 36, inicial desta descrição, totalizando uma årea de 8.433,90 m2.

AREA "R" - FROFRISTÂRIO - SÃO PAULO-EQUIPAMENTOS E PE-CAS LIDA.

(LOTE 02-397-01 = 9,08 M2)DESCRIÇÃO: "Começa no ponto 41, situado no alinhamento predial do lado esquerdo (par) da Av. Dom Antônio, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; dai, segue em reta numa distância de 1,08 metros, dividindo com propriedade de SAMUARA - Equipamentos para Agricultura Ltda., até o ponto 42; dai, deflete à direita e segue em reta numa distância 10,90 metros, divisa com a área remanescente de São Paulo - Equipamentos e Peças Ltda., até o ponto 43; dai, deflete à direita e segue em reta numa distância de 3,30 metros, divisa com o (trevo) dispositivo de acesso à SP 333 e Parque Universitário, até o ponto 40; dai, deflete mais uma vez à direita e segue em reta pelo alinhamento predial do lado esquerdo da Av. Dom Antônio, numa distância de 7,25 metros, até o ponto 41, inicial desta descrição, totalizando uma área de 9,08 m2.



..... Decreto no 2.922/95 fls. 08

AREA "S" - PROPRIETARIO - SAMUARA-EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA LTDA.

(LOTE 02-397-02 = 87,00 M2)

DESCRIÇÃO: Começa no ponto 41, situado no alinhamento predial do lado esquerdo (par) da Av. Dom Antônio, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; dai, segue em reta pelo alinhamento predial do lado esquerdo da Av. Dom Antônio, numa distância de 87,00 metros, até o ponto 44; dai, deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,08 metros, divisa com a àrea de propriedade de José Santilli Sobrinho, ponto 47; dai, deflete à direita e segue em reta numa distância de 87,00 metros, divisa com a área remanescente de SAMUARA-Equipamentos para Agricultura Ltda., até o ponto 42; dai, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 1,08 metros, até o ponto 41, inicial desta descrição, totalizando uma área de 87,00 m2.

AREA "T" - FROPRIETARIOS - JOSÉ SANTILLI SOBRINHO E SUA ESPOSA (247,00 M2)

DESCRIÇÃO: Começa no ponto 44, situado no alinhamento predial do lado esquerdo (par) da Av. Dom Antônio, distante 10,00 metros do eixo da referida dai, segue em reta numa distância de 247,00 metros, dividindo com a Av. Dom Antônio, até o ponto 45; dai, deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,08 metros, divisa com a área de propriedade do Instituto de Letras, História e Psicologia de Assis, até o ponto 46; dai, deflete à direita e segue em reta nu-ma distância de 247,00 metros, divisa com a àrea remanescente de José Santilli Sobrinho, até o ponto 47; dai, deflete mais uma vez à direita e segue em reta numa distância de 1,08 metros, divisa com a propriedade de SAMUARA-Equipamentos para Agricultura Ltda., até o ponto 44, inicial desta descrição, totalizando uma årea de 247,00 m2.

AREA "U" - PROPRIETARIO - INSTITUTO DE LETRAS, HISTÔ-RIA E PSICOLOGIA DE ASSIS (LOTE 02-335-01 = 330,90 M2)

DESCRIÇÃO: Começa no ponto 45, situado no alinhamento predial do lado esquerdo (par) da Av. Dom Antônio, divisa com outra propriedade de José Santilli Sobrinho, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; dai, segue em reta numa distância de 330,90 metros, dividindo com a Av. Dom Antônio, até o ponto 48; dai, deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,08 metros, divisa com propriedade de José Santilli Sobrinho, até o ponto 51; dai, deflete à direita e segue em reta numa distância de 330,90 metros, divisa com a àrea remanescente do Instituto de Letras, Història e Psicologia de Assis, até o ponto 46; dai deflete mais uma vez à direita e segue em reta numa distância



...... Decreto no 2.922/95 fls. 09 de 1,08 metros, divisa com outra propriedade de José Santilli Sobrinho, até o ponto 45, inicial desta descrição, totalizando uma área de 330,90 m2.

AREA "V" - PROPRIETARIOS - JOSÉ SANTILLI SOBRIERO E SUA ESPOSA (260,00 M2)

DESCRIÇÃO: Começa no ponto 48, situado no alinhamento predial do lado esquerdo (par) da Av. Dom Antônio, divisa com a propriedade do Instituto de Letras, História e Psicologia de Assis, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; dai, segue em reta numa distância de 260,00 metros, dividindo com a Av. Dom Antônio, até o ponto 49; dai, deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,05 metros, divisa com outra propriedade de José Santilli Sobrinho, até o ponto 50; dai, deflete à direita e segue em reta numa distância de 260,00 metros, divisa com a área remanescente de José Santilli Sobrinho, até o ponto 51; dai, deflete mais uma vez à direita e segue em reta numa distância de 1,08 metros, divisa com a propriedade do Instituto de Letras, História e Psicologia de Assis, até o ponto 48, inicial desta descrição, totalizando uma área de 260,00 **m**2.

AREA "X" - PROPRIETARIOS - JOSÉ SANTILLI SCHRIMHO E SUA ESPOSA (41,50 M2)

DESCRICÃO: Começa no ponto 49, situado no alinhamento predial do lado esquerdo (par) da Av. Dom Antônio, divisa com outra propriedade de José Santilli Sobrinho, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; dai, segue em reta numa distância de 41,50 metros, di-vidindo com a Av. Dom Antônio, até o ponto 52; dai deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,05 metros, divisa com a Rua Profa Dona Candinha, até o ponto 53; dai, deflete à direita e segue em reta numa distância de 47,50 metros, divisa com a àrea remanescente de José Santilli Sobrinho, até o ponto 50; dai, deflete mais uma vez à direita e segue em reta numa distância de 1,05 metros, divisa com outra propriedade de José Santilli Sobrinho, até o ponto 49, inicial desta descrição, totalizando uma área de 41,50 m2.

PARAGRAFO ÍNICO areas descritas neste arconsta tigo, de memoriais descritivos e desenho nos 3.443 elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento e De-senvolvimento, e que ficam fa-zendo parte integrante deste

Decreto.

ARTIGO 20 -Este decreto entrarà em vigor na data de sua publicação.



	Decreto	no	2.922/95		fle.	10
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Decleto	Щ	2.922/93	•••••	IIB.	TO

ARTIGO 30 -

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de agosto de 1995.

JOSE SANTILLI SOBREMHO

EUCLYMES MOBILE Diretor de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 07 de agosto de 1995.

> EUCZINES NOBILE Diretor de Gabinete

Fis. 11/34

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANSJAMENTO E DESENVOLVEMENTO PREFERING ANIMOPAL DE ARRIS

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1 ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.
- 2 LOCAL: Av. D. Antônio, 02-379-01, Assis, S. Paulo.
- 3 PROPRIETÁRIO: Marcon Fernando Garries e Outros
- 4 ÁREA "A": 1.714.20 m2
- 5 DESCRICÃO: Comeca no ponto 1, situado no alinhamento predial do lado direito (ímper) da Av. Dom Antônio, divisa com a propriedade de Aurora Machado Lex, distante 10.00 metros do eixo da referida Avenida; daí, segue pelo alinhamento predial existente do lado impar da Av. Dom Antônio, nuna distância de 82,30 metros, sté o ponto 2: daí, segue em curva à direita com desenvolvimento de 152.00 metros, divisa com o "trevo" (dispositivo viário) de confinência da Av. Dom Antônio, com a Rodovia SP 333, até o ponto 3; daí, deflete à direita e segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 141,00 metros, divisa com a área remanescente de Marcos Fernando Garms e Outros, até o pouto 4; dan segue em reta muna distância de 82,00 metros, divisa com a mesma propriedade de Marcos Fernando Garme e Outroa, até o ponto 5: daí. deflete à direita e segue em reta mama distância de 13.00 metros, divisa com a propriedade de Aurora Machado Lex, até o ponto 1, inicial desta descrição, tudo de acordo com o desembo nº 3.443 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 27 de jumbo de 1995

Resp. Técnico Azrimensor - CREA 121,239

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1 ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.
- 2 LOCAL: Av. D. Antônio, 02-379-02, Assis, S. Paulo.
- 3 PROPRIETÁRIO: Aurora Machado Lex
- 4 ÁREA "B": 633,75 m2
- 5- DESCRIÇÃO: Começa no ponto 1, situado no alinhamento predial do lado direito (impar) da Av. Dom Antônio, divisa com a propriedade de Marcos Fernando Garma e Outros, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; daí, segue em reta mana distância de 13,00 metros, dividindo com a propriedade de Marcos Fernando Garma e Outros, até o ponto 5; daí, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanescente de Aurora Machado Lex, mana distância de 67,00 metros, até o ponto 6; daí deflete à direita e segue em reta mana distância de 7,50 metros, dividiado com outra propriedade de Aurora Machado Lex, até o ponto 7;daí, delfete mais uma vez à direita e segue em reta mana distância de 63,00 metros, pelo alinhamento predial existente do lado (mpar da Av. Dom Antônio, até o ponto 1, inicial desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 3,443 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 27 de junho de 1995

Resp. Técnico Agrimensor - CREA 121.239

MEMORIAL DESCRITIVO

- .1 ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.
- 2 LOCAL: Av. D. Antônio, 02-379-03, Assis, S. Paulo.
- 3 PROPRIETÁRIO: Aurora Machado Lex
- 4 ÁREA "C": 459,00 m2
- 5-DESCRIÇÃO: Começa no ponto 7, situado no alimbamento predial do lado direito (ímpar) da Av. Dom Antônio, divisa com outra propriedade de Anrora Machado Lex (02-379-02), distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; daí, segue em reta mama distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de Anrora Machado Lex (02-379-02), até o ponto 6; daí, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanescente de Anrora Machado Lex, mama distância de 61,20 metros, até o ponto 5; daí deflete à direita e segue em reta mama distância de 7,50 metros, dividindo com outra propriedade de José Moralez, até o ponto 8; daí, deflete mais uma vez à direita e segue em reta mama distância de 61,20 metros, pelo alinhamento predial existente do lado ímpar da Av. Dom Antônio, até o ponto 7, inicial desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 3,443 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 27 de junho de 1995

Resp. Técnico Agrimensor - CREA 121.239
Cinésio José de Pontes

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANSJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PREFECTIVA GUARGIPAL DE ASSIS

MEMORIAL DESCRITVO

.1 - ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

2 - LOCAL: Av. D. Antônio, 02-385-02, Assis, S. Paulo.

3 - PROPRIETÁRIO: José Moralez

4 - ÁREA "D": 433.50 m2

5 - DESCRICÃO: Começa no porto 8, situado no alimbamento predial do lado direito (mpar) da Av. Dom Antônio, divisa com a propriedade de Aurora Machado Lez (02-379-02), distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; daí, segue em reta mana distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de Aurora Machado Lex (02-379-02), até o ponto 9; daí, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanescente de José Moralez, nama distância de 57,80 metros, até o ponto 10; daí deflete à direita e segue em reta muna distância de 7,50 metros, dividindo com outra propriedade de João Antônio Binzto, até o ponto 11; daí, deflete mais uma vez à direita e segue em reta mma distincia de 57,80 metros, pelo alimbamento predial existente do lado imper da Av. Dom Antônio, até o ponto 8, inivial desta descrição, tudo de acordo com o desembo nº 3.443 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 27 de junho de 1995

Resp. Técnico Ammenior - CREA 121.239

MEMORIAL DESCRITVO

1 - ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

2 - LOCAL: Av. D. Antôrio, 02-380-02, Assis, S. Paulo.

3 - PROPRIETÁRIO: João Antônio Binato

4-ÁREA "E": 150,00 m2

5 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto 11, situado no alinhamento predial do lado direito (impar) da Av. Dom Antônio, divisa com a propriedade de José Moralez, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; daí, segue em reta nama distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de José Moralez, até o ponto 10; daí, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanescente de João Antônio Binato, nama distância de 20,00 metros, até o ponto 13; daí deflete à direita e segue em reta nama distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de Clide Clemente, até o ponto 12; daí, deflete mais uma vez à direita e segue em reta nama distância de 20,00 metros, pelo alinhamento predial existente do lado impar da Av. Dom Antônio, até o ponto 11, inicial desta descrição, tudo de acordo com o desembo nº 3.443 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 27 de junho de 1995

Resp. Técnico Aprimensor - CREA 121.239

MEMORIAL DESCRITVO

1 - ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

2 - LOCAL: Av. D. Antônio, 02-380-01, Assis, S. Paulo.

3 - PROPRIETÁRIO: Clide Clemente

4-ÁREA "F": 450,00 m2

5- DESCRIÇÃO: Começa no ponto 12, situado no alinhamento predial do lado direito (impar) da Av. Dom Antônio, divisa com a propriedade de João Antônio Binato, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; daí, segue em reta muna distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de José Moralez, até o ponto 13; daí, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanencente de Clide Clemente, muna distância de 60.00 metros, até o ponto 14; daí deflete à direita e segue em reta muna distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de Benedito Lino Andrade Taques, até o ponto 15; daí, deflete mais uma vez à direita e segue em reta muna distância de 60,00 metros, pelo alinhamento predial existente do lado impar da Av. Dom Antônio, até o ponto 12, inicial desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 3.443 da Secretaria Municipal de Planejamento e Deservolvimento.

Assis, 27 de junho de 1995

Rosp. Técnico Agricultur - CREA 121.239

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

2 - LOCAL: Av. D. Antônio, 02-381-01, Assis, S. Psulo.

3 - PROPRIETÁRIO: Benedito Lino Andrade Taques

4 - ÁREA "G": 375.00 m2

5 - DESCRICÃO: Começa no ponto 15, situado no alimbamento predial do lado direito (imper) da Av. Dom Antônio, divisa com a propriedade de Clide Clemente. distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; daí, segue em reta nama distância de 7.50 metros, dividindo com a propriedade de Clide Clemente, até o ponto 14; daí, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanescente de Benedito Lino Andrade Tagues, numa distância de 50.00 metros, até o ponto 17; daí deflete à direita e segne em reta mana distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de Rogério Cabianca Ferezin, até o ponto 16; daí, deflete mais uma vez à direita e segne em reta mana distancia de 50,00 metros, pelo alinhamento predial existente do lado impar da Av. Dom Antônio, até o pouto 15, inicial desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 3.443 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desauvolvimento.

ris. 27 de junho de 1995

Resp. Técnico Agrindensor - CREA 121.239

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

2 - LOCAL: Av. D. Antôgio, 02-382-09, Assis, S. Paulo.

3 - PROPRIETÁRIO: Rogério Cabianca Ferezin

4-ÁREA "H": 204,75 m2

5- DESCRICÃO: Começa no ponto 16, rituado no alimbamento predial do lado direito (imper) da Av. Dom Antônio, divisa com a propriedade de Benedito Lino Andrade Taques, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; daí, segue em reta numa distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de Bendito Lino Andrade Tames, até o ponto 17; daí, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanescente de Rogério Cabianca Ferezin, nama distância de 27,30 metros, até o ponto 18: daí deflete à direita e segue em reta mana distância de 7.50 metros, dividindo com a propriedade de Regional Telhas de Assis Ltda., até o ponto 19; daí, deflete mais uma vez à direita e segue em reta numa distância de 27,30 metros, pelo alinhamento predial existente do lado franza da Av. Dom Antônio, até o ponto 12, inicial desta descricão, tudo de acordo com o desenho nº 3.443 da Secretaria Municipal de Planejamento e Deservolvimento.

27 de junho de 1995

rimenedr - CREA 121.239

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

2 - LOCAL: Av. D. Antônio, 02-382-02, Assis, S. Paulo.

3 - PROPRIETÁRIO: Regional Telhas de Assis Ltda.

4 - AREA "I": 95,25 m2

5 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto 19, situado no alimbemento predial do lado direito (impar) da Av. Dom Antônio, divisa com a propriedade de Rogério Cabianca Ferezia, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; daí, segue em reta mana distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de Rogério Cabianca Ferezia, até o ponto 18; daí, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanescente de Regional Telhas de Assis Lida, numa distância de 12,70 metros, até o ponto 21; daí deflete à direita e segue em reta mana distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de Martin Payritz e Outro, até o ponto 20; daí, deflete mais uma vez à direita e segue em reta mana distância de 12,70 metros, pelo alinhamento predial existente do lado impar da Av. Dom Antônio, até o ponto 19, inicial desta descrição, tudo de acordo com o desembo nº 3.443 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 27 de junho de 1995

Resp. Técnico Agunteneor - CREA 121.239

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

2 - LOCAL: Av. D. Antônio, 02-382-08, Assis, S. Paulo.

3 - PROPRIETÁRIO: Mestin Peytitz e Outro

4 - ÁREA "J": 75,00 m2

5 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto 20, situado no alinhamento predial do lado direito (impar) da Av. Dom Antônio, divisa com a propriedade de Regional Telhas de Assis Ltda., distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; daí, segue em reta mana distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de Regional Telhas de Assis Ltda, até o ponto 21; daí, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanescenso de Martin Payritz e Outro, mana distância de 10,00 metros, até o ponto 22; daí deflete à direita e segue em reta mana distância de 7,50 metros, dividindo com outra propriedade de Martin Payritz e Outro (02-382-07), até o ponto 23; daí, deflete mais uma vez à direita e segue em reta mana distância de 10,00 metros, pelo alinhamento predial existente do lado impar da Av. Dom Antônio, até o ponto 20, inicial desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 3.443 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 27 de junho de 1995

Resp. Técnico Agrimensor - CREA 121.239
Cinésio José de Pontes

ŧ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANSJIAMENTO E DESENVOLVIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

MEMORIAL DESCRITVO

1 - ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

2 - LOCAL: Av. D. Antônio, 02-382-07, Assis, S. Paulo.

3 - PROPRIETÁRIO: Martin Payritz e Outro

4 - ÁREA "K": 75,00 m2

5-DESCRIÇÃO: Começa no ponto 23, situado no alinhamento predial do lado direito (impar) da Av. Dom Antônio, divisa com a outra propriedade de Martin Payritz e Outro (02-382-08), distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; daí, segue em reta mana distância de 7,50 metros, dividindo com a outra propriedade de Martin Payritz e Outro (02-382-08), até o ponto 22; daí, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanescente de Martin Payritz e Outro, mana distância de 10,00 metros, até o ponto 25; daí deflete à direita e segue em reta mana distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de João Batista Nóbile, até o ponto 24; daí, deflete mais uma vez à direita e segue em reta mana distância de 10,00 metros, pelo alinhamento predial existente do lado impar da Av. Dom Antônio, até o ponto 23, inicial desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 3.443 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 27 de junho de 1995

Resp. Técnico Afrindensor - CREA 121.239

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1 ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.
- 2 LOCAL: Av. D. Antônio, 02-382-06, Assis, S. Paulo.
- 3 PROPRIETÁRIO: Joso Batista Nóbile
- 4 ÁREA "L": 75,00 m2
- 5-DESCRIÇÃO: Começa no ponto 24, situado no alinhamento predial do lado direito (impar) da Av. Dom Antônio, divisa com a propriedade de Martin Payritz e Outro (02-382-07), distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; daí, segue em reta nama distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de Martin Payritz e Outro (02-382-07), até o ponto 25; daí, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanescente de João Batista Nóbile, mana distância de 10,00 metros, até o ponto 26; daí deflete à direita e segue em reta nama distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de DUAÇO Engenharia, Construção Civil e Metálica Ltda., até o ponto 27; daí, deflete mais uma vez à direita e segue em reta nama distância de 10,00 metros, pelo alinhamento predial existente do lado impar da Av. Dom Antônio, até o ponto 24, inicial desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 3.443 da Secretaria Municipal de Planejamento e Deseavolvimento.

Assis, 27 de junho de 1995

Resp. Técnico Agrinensor - CREA 121.239 Cinésio José de Pontes

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

2 - LOCAL: Av. D. Antônio, 02-382-05, Assis, S. Paulo.

3 - PROPRIETÁRIO: DUACO - Engantaria, Construção Civil e

Metalica Ltda

4 - ÁREA "M": 75,00 m2

5 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto 27, situado no alinhamento predial do lado direito (impar) da Av. Dom Antônio, divisa com a propriedade de João Batista Nóbile, distrate 10,00 metros do eixo da referida Avenida; daí, segue em reta muna. distancia de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de João Batista Nóbile, até o ponto 26; dai, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanescente de DUAÇO - Engentraria, Construção Civil e Metálica Ltda., ruma distância de 10,00 metros. sté o ponto 27; daí deflete à direita e segne em reta numa distância de 7,50 metros. dividindo com a outra propriedade de DUAÇO - Engenharia, Construção Civil e Metálica Ltda. (02-382-04), até o ponto 28; daí, deflete mais uma vez à direita e segue em reta nama distancia de 10,00 metros, pelo alinhamento predial existente do lado (mos da Av. Dom Antônio, até o ponto 27, inicial desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 3.443 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 27 de junho de 1995

Resp. Técnico Asrimensor - CREA 121.239

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - ASSUNTO: Àrea a ser declarada de utilidade pública.

2 - LOCAL: Av. D. Antônio, 02-382-04, Assis, S. Paulo.

3 - PROPRIETÁRIO:

DUAÇO - Engenharia, Construção Civil e

Metálica Ltda.

4 - ÁREA "N": 75.00 m2

5 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto 28, situado no alinhamento predial do

lado direito (impar) da Av. Dom Antônio, divisa com a outra propriedade de DUAÇO -

Engenharia, Construção Civil e Metálica Ltda. (02-382-05), distante 10,00 metros do eixo

da referida Avenida; daí, segue em reta numa distância de 7,50 metros, dividindo com a

outra propriedade de DUAÇO - Engenharia, Construção Civil e Metálica Ltda. (02-382-

05), até o ponto 29; daí, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade

remanescente de DUAÇO - Engenharia, Construção Civil e Metálica Ltda, numa distância

de 10,00 metros, até o ponto 30; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de

7,50 metros, dividindo com a Waldir de Camargo, até o ponto 31; daí, deflete mais uma

vez à direita e segue em reta numa distância de 10,00 metros, pelo alinhamento predial

existente do lado impar da Av. Dom Antônio, até o ponto 28, inicial desta descrição, tudo

de acordo com o desenho nº 3.443 da Secretaria Municipal de Planejamento e

Desenvolvimento.

Assis, 27 de junho de 1995

Resp. Técnico Agrimensor - CREA 121.239

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - ASSUNTO: Àrea a ser declarada de utilidade pública.

2 - LOCAL: Av. D. Antônio, 02-382-03, Assis, S. Panlo.

3 - PROPRIETARIO: Waldir de Camargo

4 - ÁREA "O": 247,50 m2

5 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto 31, situado no alinhamento predial do

lado direito (impar) da Av. Dom Antônio, divisa com a propriedade de DUAÇO -

Engenharia, Construção Civil e Metálica Ltda. (02-382-04), distante 10,00 metros do eixo

da referida Avenida; daí, segue em reta muna distância de 7,50 metros, dividindo com a

propriedade de DUAÇO - Engenharia, Construção Civil e Metálica Ltda. (02-382-04),

até o ponto 30; daí, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade

remanescente de Waldir de Camargo, numa distância de 33,00 metros, até o ponto 33; daí,

deflete à direita e segue em reta numa distância de 7.50 metros, dividindo com a Piquerobi

Comercial Ltda, até o pouto 32; daí, deflete mais uma vez à direita e segue em reta numa

distância de 33,00 metros, pelo alinhamento predial existente do lado impar da Av. Dom

Antônio, até o ponto 32, inicial desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 3.443

da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 27 de junho de 1995

Resp. Técnico Agrimensor - CREA 121.239

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

2 - LOCAL: Av. D. Antônio, 02-382-01 Assis, S. Paulo.

3 - PROPRIETÁRIO: Piquerobi Comercial Ltda.

4 - ÁREA "P": 298,13 m2

5 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto 32, situado no alinhamento predial do lado direito (ímpar) da Av. Dom Antônio, divisa com a propriedade de Waldir de Camargo, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; daí, segue em reta numa distância de 7,50 metros, dividindo com a propriedade de Waldir de Camargo, até o ponto 33; daí, deflete à direita e segue em reta dividindo com a propriedade remanescente de Piquerobi Comercial Ltda, numa distância de 32,50 metros, até o ponto 34; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 16,35 metros, dividindo com a Estrada da Pinga, até o ponto 35; daí, deflete mais uma vez à direita e segue em reta numa distância de 47,00 metros, pelo alinhamento predial existente do lado ímpar da Av. Dom Antônio, até o ponto 32, inicial desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 3.443 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 27 de junho de 1995

Resp. Técnico Agrimensor - CREA 121.239

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - ASSUNTO: Àrea a ser declarada de utilidade pública.

2 - LOCAL: Av. D. António, Assis, S. Paulo.

3 - PROPRIETÁRIO: José Andres R. Castro e Outro

4 - ÁREA "Q": 8.433,90 m2

5 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto 36, situado no alinhamento predial do lado direito (impar) da Av. Dom Antônio, divisa com o alinhamento predial do lado direito da Estrada da Pinga, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida: daí, segue pelo alinhamento predial existente da Estrada da Pinga, muna distância de 19,65 metros, até o ponto 37; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 938,00 metros, divisa com José Andres R. Castro e Outro, até o ponto 38; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 18,05 metros, divisa com a Av. Teotônio Vilela, até o ponto 39; daí, deflete mais uma vez à direita e segue em reta pelo alinhamento predial do lado direito da Av. Dom Antônio, numa distância de 936,20 metros, até o ponto F, inicial desta descrição, tudo de acordo com o desembo nº 3.443 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 27 de junho de 1995

Resp. Técnico Agrifhensor - CRPA 121,239

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

2 - LOCAL: Av. D. Antônio, 02-397-01, Assis, S. Paulo.

3 - PROPRIETÁRIO: São Paulo - Equipamentos

4 - ÁREA "R": 9,08 m2

5 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto 41, situado no alinhamento predial do

lado esquerdo (par) da Av. Dom Antônio, distante 10.00 metros do eixo da referida

Avenida: daí, segue em reta mana distância de 1,08 metros, dividindo com a propriedade

de SAMUARA - Equipamentos p/ Agricultura Ltda., até o ponto 42; daí, deflete à direita e

segue em reta numa distância de 10,90 metros, divisa com a área remanescente de São

Paulo - Equipamentos e Peças Ltda., até o ponto 43: daí, deflete a direita e segue em reta

numa distância de 3,30 metros, divisa com o (trevo) dispositivo de acesso à SP 333 e

Parque Universitário, até o ponto 40; dai, deflete mais uma vez à direita e segue em reta

pelo alinhamento predial do lado esquerdo da Av. Dom Antônio, numa distância de 7.25

metros, até o ponto 41, inicial desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 3.443 da

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 27 de junho de 1995

Resp. Técnico Agrimensor - CREA 121.239 Cinésio José de Pontes

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1 ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.
- 2 LOCAL: Av. D. Antônio, 02-397-02, Assis, S. Paulo.
- 3 PROPRIETÁRIO: SAMUARA Equipamentos P/ Agricultura Ltda.
- 4 ÁREA "S": 87,00 m2
- 5 DESCRIÇÃO: Começa no ponto 41, situado no alinhamento predial do lado esquerdo (par) da Av. Dom Antônio, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; daí, segue em reta pelo alinhamento predial do lado esquerdo da Av. Dom Antônio, mana distância de 87,00 metros, até o ponto 44; daí, deflete à direita e segue em reta mana distância de 1,08 metros, divisa com a área de propriedade de José Santilli Sobrinho, até o ponto 47; daí, deflete à direita e segue em reta mana distância de 87,00 metros, divisa com a área remanescente de SAMUARA Equipamentos p/ Agricultura Lida, até o ponto 42; daí, deflete à direita e segue em reta, mana distância de 1,08 metros, até o ponto 42; daí, deflete à direita e segue em reta, mana distância de 1,08 metros, até o ponto 41, inicial desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 3.443 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 27 de junho de 1995

Resp. Técnico Agrinersor CREA 121.239

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1 ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.
- 2 LOCAL: Av. D. Antônio, Assis, S. Paulo.
- 3 PROPRIETÁRIO: José Sentilli Sobrinho
- 4 AREA "T": 247,00 m2
- 5 DESCRIÇÃO: Começa no ponto 44, situado no alinhamento predial do lado esquerdo (par) da Av. Dom Antônio, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; daí, segue em reta suma distância de 247,00 metros, dividindo com a Av. Dom Antônio, até o ponto 45; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,08 metros, divisa com a área de propriedade do Instituto de Letras, História e Psicologia de Assis, até o ponto 46; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 247,00 metros, divisa com a área remanescente de José Santilli Sobrinho, até o ponto 47; daí, deflete mais uma vez à direita e segue em reta numa distância de 1,08 metros, divisa com a propriedade de SAMUARA Equipamentos p/ Agricultura Lida, até o ponto 44, inicial desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 3,443 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 27 de junho de 1995

Resp. Técnico Agrimensor - CREA 121.239

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

2-LOCAL: Av. D. Antônio, 02-335-01. Assis, S. Paulo.

3 - PROPRIETÁRIO: Instituto de Letras. Historia e Psicologia de Assis

4 - ÁREA "U": 330,90 m2

5 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto 45, situado no alinhamento predial do lado esquerdo (par) da Av. Dom Antônio, divisa com outra propriedade de José Santilli Sobrinho, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; daí, segue em reta numa distância de 330,90 metros, dividindo com a Av. Dom Antônio, até o ponto 48; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,08 metros, divisa com propriedade de José Santilli Sobrinho, até o ponto 51; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 330,90 metros, divisa com a area remanescente do Instituto de Letras, História e Psicologia de Assis, até o ponto 46; daí, deflete mais uma vez à direita e segue em reta numa distância de 1,08 metros, divisa com outra propriedade de José Santilli Sobrinho, até o ponto 45, inicial desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 3,443 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 27 de junho de 1995

Resp. Técnico Agrintensor - CREA 121.239

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

2 - LOCAL: Av. D. Antônio, Assis, S. Paulo.

3 - PROPRIETÁRIO: José Sentilli Sobrinho

4 - ÁREA "V": 260,00 m2

5 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto 48, situado no alinhamento predial do lado esquerdo (par) da Av. Dom Antônio, divisa com a propriedade do Instituto de Letras, História e Psicologia de Assis, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; daí, segue em reta numa distància de 260,00 metros, dividindo com a Av. Dom Antônio, até o ponto 49; daí, deflete à direita e segue em reta numa distància de 1,05 metros, divisa com outra propriedade de José Santilli Sobrinho, até o ponto 50; daí, deflete à direita e segue em reta numa distància de 260,00 metros, divisa com a área remanescente de José Santilli Sobrinho, até o ponto 51; daí, deflete mais uma vez à direita e segue em reta numa distància de 1,08 metros, divisa com a propriedade do Instituto de Letras, História e Psicologia de Assis, até o ponto 48, inicial desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 3.443 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desanvolvimento.

Assis, 27 de junho de 1995

Resp. Técnico Agripersor - CREA 121.239

Cinério Ingé de Dontes

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.

2 - LOCAL: Av. D. Antônio, Assis, S. Paulo.

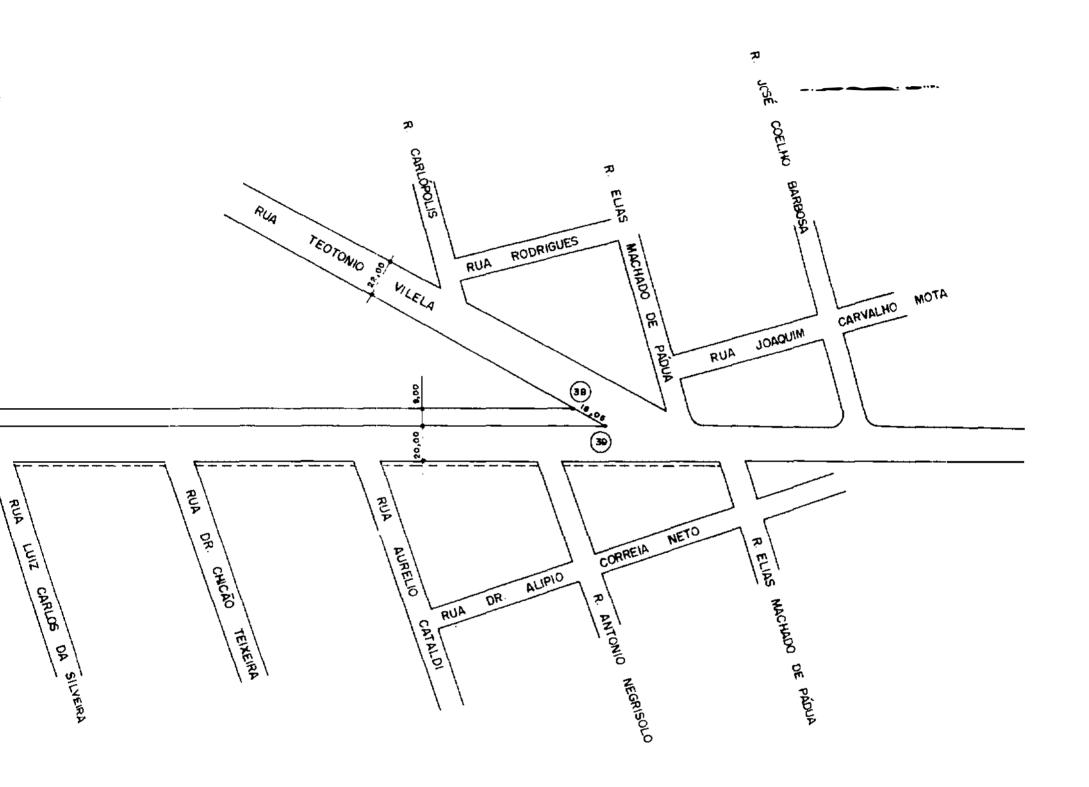
3 - PROPRIETÁRIO: José Sanilli Sobrinho

4 - AREA "X": 41,50 m2

5 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto 49, situado no alinhamento predial do lado esquerdo (par) da Av. Dom Antônio, divisa com outra propriedade de José Santilli Sobrinho, distante 10,00 metros do eixo da referida Avenida; daí, segue em reta numa distância de 41,50 metros, dividindo com a Av. Dom Antônio, até o ponto 52; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,05 metros, divisa com a Rua Prof. Dona Candinha, até o ponto 53; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 47,50 metros, divisa com a área remansecente de José Santilli Sobrinho, até o ponto 50; daí, deflete mais uma vez à direita e segue em reta numa distância de 1,05 metros, divisa com outra propriedade de José Santilli Sobrinho, até o ponto 49, inicial desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 3.443 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 27, de junho de 1995

Resp. Técnico Agrinonsor - CREA 121.239



PREFEITURA MUNICIPAL DE AS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM	
AREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA LOGAL AV. DOM ANTÔNIO , ASSIS - S.P PRANCHA LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO REJA TECNICO CINÉSIO JOSÉ DE PONTES CREA : 121.239	POLHA
DATA ESCALA DESENHO PREFEITO MUNICIPAL 24/07/95 I 2.000 BETO JOSÉ SANTILLI SOBRINHO	ARQUIVO 3.443